

MANIFESTO EM DEFESA DA SEGURANÇA JURÍDICA DO SETOR FARMACÊUTICO

Análise sobre os impactos negativos do licenciamento compulsório

Fevereiro 2026

As entidades do setor farmacêutico manifestam-se contrárias às iniciativas legislativas que propõem a concessão indiscriminada de licenciamento compulsório a medicamentos como suposta estratégia para ampliar o acesso a tecnologias em saúde. Embora esse objetivo seja legítimo e compartilhado por todos, a flexibilização da proteção patentária não se mostra eficaz para alcançá-lo. A experiência nacional e internacional demonstra que essas medidas tendem a **desestimular a inovação, afastar investimentos estratégicos, enfraquecer o adensamento da cadeia produtiva e reduzir a introdução de novos tratamentos no país**.

Com respaldo constitucional, convencional e legal, o Brasil já dispõe de **regras suficientes para concessão de licenciamento compulsório como medida excepcional**, aplicável em situações específicas de interesse público ou de emergência nacional. A ampliação desse instrumento para além de seu caráter extraordinário **compromete a segurança jurídica** – condição essencial para a atração de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, caracterizados por alto risco, longo prazo e elevado custo –, além de **desequilibrar o sistema de proteção à propriedade intelectual**, fundamental para o avanço tecnológico.

É fundamental reconhecer que o licenciamento compulsório, por si só, não garante acesso imediato a medicamentos. A produção farmacêutica envolve cadeias tecnológicas complexas, infraestrutura especializada e transferência efetiva de conhecimento, processos que demandam tempo e não se materializam automaticamente com a suspensão de patentes. **A experiência histórica demonstra que, mesmo após a concessão de licenças compulsórias, são necessários anos até que a produção local se torne viável.**

A proteção da propriedade intelectual é, portanto, **condição indispensável para viabilizar investimentos contínuos em pesquisa e desenvolvimento** e garantir que novas terapias e tratamentos cheguem de forma sustentável ao país. **Fragilizá-la significa comprometer o futuro do acesso.**

Nesse contexto, reafirma-se que:

- O licenciamento compulsório deve permanecer como **medida estritamente excepcional**, aplicada apenas quando comprovadamente indispensável ao interesse público e **após a exaustão de mecanismos de negociação voluntária**;
 - A inovação farmacêutica depende de **políticas públicas estáveis**, financiamento adequado e um ambiente regulatório previsível e alinhado às melhores práticas internacionais;
 - **Parcerias entre o setor público, a indústria, a academia e a comunidade científica** são o caminho mais eficaz para ampliar o acesso a tecnologias em saúde, sem comprometer os incentivos à inovação.

Promover o acesso à saúde exige visão de longo prazo, responsabilidade institucional e compromisso com soluções estruturantes. Enfraquecer a segurança jurídica e a proteção à inovação não acelera o acesso — ao contrário, **reduz as opções terapêuticas futuras e limita o direito dos pacientes às melhores soluções que a ciência pode oferecer.**